

|  |
| --- |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTEPRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES |

Pregão ELETRÔNICO Nº 66/2015 – Sistema De Registro De Preços

Processo Administrativo Nº 23077.049382/2015-76

## Ata de Registro de Preços

A um dia do mês de Junho do ano de **2016**, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Registro de Preços designada por meio da **Portaria** **nº 86/2015-PROAD, de 05/08/2015**, lavra a presente Ata de Registro de Preços – **ARP**, referente ao presente pregão eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no [Dec. nº 7.892/2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm), com alterações pelo [Dec. nº 8.250/2014](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Decreto/D8250.htm).

### Das Obrigações da CONTRATANTE

Art. 1º As [obrigações da **CONTRATANTE**](#_6_–_Das) estão definidas no **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

### Das Obrigações da CONTRATADA

Art. 2º As [obrigações da **CONTRATADA**](#_7_–_Das) estão definidas no **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

### Do Prazo e Condições de Recebimento

Art. 3º O [prazo e condições de recebimento](#_10_–_Do) constam do **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

### Da Fiscalização e Controle

Art. 4º A [fiscalização e controle](#_11_–_Da) serão exercidos conforme estabelece o **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

### Da Validade da Ata de Registro de Preços

Art. 5º – A Ata de Registro de Preços resultante deste pregão terá **validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura** e será disponibilizada no Portal de Compras do Governo Federal durante todo o período de vigência.

§ 1° Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da [Lei nº 8.666/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm).

### Do Preço Registrado, Quantidade e Fornecedor do Item

Art. 6º O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens do objeto ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço, encontram-se contidos na tabela abaixo.

|  |
| --- |
| **03.263.975/0001-09** - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 24 | ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 2065 | R$ 1.173,0000 | R$ 2.422.245,0000 |
| **Marca:**Dell**Fabricante:**Dell **Modelo / Versão:**Dell/P2314H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Monitor - Tipo IV - LED 23 polegadas - Perfil Avançado / Gráficos e CAD. Marca: Dell/// Modelo: Dell P2314H// Prazo de entrega: 45 dias // Prazo de Garantia: 36 meses// Validade da Proposta: 90 dias// Declaramos que o produtos ofertados são novos e sem uso; que nossa empresa possui recursos Humanos, técnicos e materiais compatíveis com as necessidades estabelecidas no edital e que conhecemos e concordamos com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e documentos por nele referenciados. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Monitor - Tipo IV - LED 23 polegadas - Perfil Avançado / Gráficos e CAD. Tecnologia LED 23 polegadas TFT de matriz ativa. Possui tela no formato widescreen 16:9; pixel-pitch máximo de 0.295 mm; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestética. possui interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port; possui base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm,possui rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; compatível com Windows 7; deve acompanhar os cabos para as interfaces VGA e Display Port; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: Epeat na categoria Silver ou Gold, Energy Star 5x e TCO 5.0 ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto será feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI).GARANTIA E SUPORTE: O equipamento ofertado possui garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos equipamentos serão do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. A empresa fabricante do equipamento possui um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 100 |
| 155015 | EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO | 10 |
| 158195 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 1600 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 20 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 200 |
| 153080 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 135 |

|  |
| --- |
| **03.426.130/0001-89** - RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 17 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 393 | R$ 2.950,0000 | R$ 1.159.350,0000 |
| **Marca:**Samsung**Fabricante:**Samsung**Modelo / Versão:**Samsung Galaxy TAB S 10.5 SM-T805N 4G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Processador de octa-core com frequência mínima de 1,9GHz/1.3GHz. Tela de pelo menos 10 polegadas. 16GB para armazenamento. Memória RAM 3 GB. Tela Multi-Touch 1600x2560 pixels. Possuir Placa Gráfica. Câmera frontal de 2.1 Megapixels e traseira de 8 Megapixels com flash e com suporte a tecnologia de foco automático. Rede e Dados: Suporte a comunicação mínimo nos padrões GPRS, EDGE e 3G. Comunicações: 2G: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UTMS: B1 (2100), B2 (1900), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700), Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO, deve oferecer suporte a tecnologia Wi-Fi Direct e a tecnologia Bluetooth 4.0. Interfaces: Possuir entrada para fone de ouvido conexão 3.5mm estéreo padrão P2, 01(uma) USB 2.0 e 01(um) Slot para cartão de memória MicroSD de até 128GB. Sistema Operacional: Android OS 4.3 ou superior. Bateria: Li-Po 5000 mAh, com autonomia mínima de até 7hs para uso em 3G/4G/Wi-Fi, aproximadamente 10hs de reprodução de vídeo e aproximadamente 100hs de reprodução e áudio. Peso: até 600 gramas. Acessórios: Carregador CA, Cabo USB. Garantia do Fabricante mínima de 1 ano. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 50 |
| 155015 | EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO | 9 |
| 158195 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 4 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 30 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 300 |
| 41 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 10 | R$ 3.800,0000 | R$ 38.000,0000 |
| **Marca:**samsung**Fabricante:**samsung**Modelo / Versão:**samsung galaxy tab s 10.5 sm-t805n 4g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Processador de octa-core com frequência mínima de 1,9GHz/1.3GHz. Tela de pelo menos 10 polegadas. 16GB para armazenamento. Memória RAM 3 GB. Tela Multi-Touch 1600x2560 pixels. Possuir Placa Gráfica. Câmera frontal de 2.1 Megapixels e traseira de 8 Megapixels com flash e com suporte a tecnologia de foco automático. Rede e Dados: Suporte a comunicação mínimo nos padrões GPRS, EDGE e 3G. Comunicações: 2G: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UTMS: B1 (2100), B2 (1900), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700), Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO, deve oferecer suporte a tecnologia Wi-Fi Direct e a tecnologia Bluetooth 4.0. Interfaces: Possuir entrada para fone de ouvido conexão 3.5mm estéreo padrão P2, 01(uma) USB 2.0 e 01(um) Slot para cartão de memória MicroSD de até 128GB. Sistema Operacional: Android OS 4.3 ou superior. Bateria: Li-Po 5000 mAh, com autonomia mínima de até 7hs para uso em 3G/4G/Wi-Fi, aproximadamente 10hs de reprodução de vídeo e aproximadamente 100hs de reprodução e áudio. Peso: até 600 gramas. Acessórios: Carregador CA, Cabo USB. Garantia do Fabricante mínima de 1 ano. |

|  |
| --- |
| **07.179.175/0001-57** - DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 4 | CONJUNTO MULTIMÍDIA | UNIDADE | 155 | R$ 1.428,0000 | R$ 221.340,0000 |
| **Marca:**APPLE TV **Fabricante:**APPLE**Modelo / Versão:**MGY52BZ/A + MC264BR/A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE TV COM GARANTIA DE 2 ANOS Unidade de processamentos de dados com funções multimídia para transmissão e reprodução de midias por meio de rede WI-FI com dispositivos Apple. GABINETE: Formato reduzido com peso máximo de 450 gramas. PORCESSADOR: Chip A8 com arquitetura de 64 bits. INTERFACES: 01(UMA) Interface HDMI 1.4 ou superior, 01 (uma) Interface de Áudio óptico, 01(uma) Interface RJ-45 padrão Ethernet, Receptor de infravermelho interno, 01(uma) Interface Micro USB para serviço de manutenção e suporte. REDE: 01(uma) Interface de Rede Fast-Ethernet 10/100BASE-T; 012(uma) Interface de Rede Wireless compatível com os padrões Wi-Fi 802.11ac com MIMO e Tecnologia Bluetooth 4.0. FONTE: Possuir sistema de fonte alimentação universal interna bivolt automático com potência máxima de 6 watts. FORMATOS DE VIDEO SUPORTADOS: Vídeo H.264 de até 1080p, 60 quadros por segundo, High ou Main Profile nível 4.2 ou inferior; Perfil Baseline H.264 nível 3.0 ou inferior com áudio AAC-LC até 160Kbps por canal, 48 kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov; Vídeo MPEG-4 de até 2,5 Mbps, 640 por 480 pixels, 30 quadros por segundo, Simple Profile com áudio AAC-LC até 160 Kbps por canal, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov. FORMATOS DE AUDIO SUPORTADOS: HE-AAC (V1), AAC (16 a 320 Kbps), AAC protegido (da iTunes Store), MP3 (16 a 320 Kbps), MP3 VBR, Audible (formatos 2, 3 e 4), Apple Lossless, AIFF e WAV; Dolby Digital 5.1 e Dolby Digital Plus 7.1. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE: Deve oferecer suporte obrigatório aos seguintes requisitos mínimos como Voice over Zoom, Texto em Negrito, Aumentar Contraste, Reduzir Movimento, Legendas ocultas e suporte a SDH. DIVERSOS: DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MINIMO: 01 (um) Controle Remoto em estrutura reciclável de alumínio, 01 (um) cabo de força, 01 (um) Cabo de Lightning para USB e 01(um) Cabo HDMI 1.4 ou superior compatível e homologado para o equipamento fornecido. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período de 02(dois) anos através do Applecare Protection Plan. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 50 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 5 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 100 |
| 10 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 81 | R$ 12.000,0000 | R$ 972.000,0000 |
| **Marca:**IMAC 21,5 CORE I5**Fabricante:**APPLE**Modelo / Versão:** MK442BZ/A + MD007BR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE IMAC 21,5 CORE I5 2.8 8GB 1TB TELA DE RETINA, GARANTIA DE 3 ANOS (APPLE CARE PROTECTION PLAN PARA MAC) Hardware Processador Intel Core i5 quad core de 2,8GHz (Turbo Boost de até 3,3GHz) 8GB de LPDDR3, 1867MHz Disco rígido Serial ATA de 1TB, 5400 rpm Intel Iris Pro Graphics 6200 Magic Mouse 2 Magic Keyboard (inglês) e guia do usuário (português) Kit de Acessórios PROCESSADOR: Arquitetura Intel Core i5 quad core de 2,8GHz (Turbo Boost de até 3,3GHz). MEMORIA: Memória 8GB de SDRAM DDR3 (1867MHz); suporte a até 16GB com a substituição dos pentes de memória da configuração inicial. DISCO RIGIDO: Capacidade mínima de 1000GB SATA de 5400 RPM. MONITOR INTEGRADO: Tela brilhante widescreen de 21,5 polegadas de cristal líquido, retroiluminada por LED, com Tecnologia IPS no formato 16:9, resolução de 1920 por 1080 pixels ou superior; 16 milhões de cores; Câmera HD integrada. VIDEO: Processador gráfico Intel Iris Pro Graphics 6200. INTERFACES: 01(um) Slot para cartão SDXC; 02(duas) portas Thunderbolt; 04(quatro) portas USB 3.0; 01(uma) Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45). ÁUDIO: Alto-falantes estéreo internos, 02 (dois) microfones internos, entrada de áudio digital óptica/entrada de fone de ouvido, entrada de linha áudio digital óptica. REDE: Ethernet 1000BASE-T (Gigabit) interna; Ambiente sem fio Rede wireless Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Bluetooth 4.0. TECLADO E MOUSE: Teclado sem fio e Magic Mouse. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Capitan ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 20 |
| 155015 | EBSERH - MATERNIDADE JANUARIO CICCO | 1 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 3 |
| 158195 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 2 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 30 |
| 153080 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 25 |
| 16 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 92 | R$ 9.122,0000 | R$ 839.224,0000 |
| **Marca:**MACBOOK AIR 11**Fabricante:**APPLE**Modelo / Versão:**MJVM2BZ/A + MD015BR/A + MB572BE/B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**MacBook Air de 11 polegadas -+ AppleCare Protection Plan para MacBook / MacBook Air / 13" MacBook Pro + Adaptador Mini DisplayPort para VGA Intel Core i5 dual core, 1,6GHz Turbo Boost até 2,7GHz Processador gráfico Intel HD 6000 4GB de SDRAM LPDDR3, 1600MHz 128GB de armazenamento em flash com PCIe Teclado da Apple (US) + Manual do Usuário (Português) GABINETE: em monobloco de alumínio; PROCESSADOR: Intel Core i5 de 1.6GHz e cache de 3MB; MEMORIA: 4GB de memória LPDDR3, 1600MHz embarcados; DISCO RIGIDO: 128GB de armazenamento em flash; VIDEO: Intel HD Graphics 6000. TELA: Tela widescreen brilhante de 11,6 polegadas (diagonal), retroiluminada por LEDs, resolução nativa de 1440 x 900. INTERFACES: Duas portas USB 3.0 (até 5 Gbps); Uma porta Thunderbolt 2; AUDIO: Caixas de som estéreo; Dois microfones; Porta para fones de ouvido; Suporte para fones de ouvido Apple com microfone e controle remoto; REDE: Rede Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia sem fio Bluetooth 4.0; OUTROS: Bateria com autonomia mínima para até 9 horas de navegação sem fio ou até 10 horas de reprodução de vídeo; ACOMPANHAR Adaptador de Mini DisplayPort para VGA, carregador de energia MagSafe 2 de 45W e cabo extensor de energia tomada AC; SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. PN: MJVM2BZ/A + MD015BR/A + MB572BE/B |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 20 |
| 153080 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 50 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 2 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 20 |
| 28 | CONJUNTO MULTIMÍDIA | UNIDADE | 4 | R$ 1.428,0000 | R$ 5.712,0000 |
| **Marca:**APPLE TV **Fabricante:**APPLE**Modelo / Versão:**MGY52BZ/A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Unidade de processamentos de dados com funções multimídia para transmissão e reprodução de midias por meio de rede WI-FI com dispositivos Apple. GABINETE: Formato reduzido com peso máximo de 450 gramas. PORCESSADOR: Chip A8 com arquitetura de 64 bits. INTERFACES: 01(UMA) Interface HDMI 1.4 ou superior, 01 (uma) Interface de Áudio óptico, 01(uma) Interface RJ-45 padrão Ethernet, Receptor de infravermelho interno, 01(uma) Interface Micro USB para serviço de manutenção e suporte. REDE: 01(uma) Interface de Rede Fast-Ethernet 10/100BASE-T; 012(uma) Interface de Rede Wireless compatível com os padrões Wi-Fi 802.11ac com MIMO e Tecnologia Bluetooth 4.0. FONTE: Possuir sistema de fonte alimentação universal interna bivolt automático com potência máxima de 6 watts. FORMATOS DE VIDEO SUPORTADOS: Vídeo H.264 de até 1080p, 60 quadros por segundo, High ou Main Profile nível 4.2 ou inferior; Perfil Baseline H.264 nível 3.0 ou inferior com áudio AAC-LC até 160Kbps por canal, 48 kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov; Vídeo MPEG-4 de até 2,5 Mbps, 640 por 480 pixels, 30 quadros por segundo, Simple Profile com áudio AAC-LC até 160 Kbps por canal, 48kHz, som estéreo nos formatos de arquivo .m4v, .mp4 e .mov. FORMATOS DE AUDIO SUPORTADOS: HE-AAC (V1), AAC (16 a 320 Kbps), AAC protegido (da iTunes Store), MP3 (16 a 320 Kbps), MP3 VBR, Audible (formatos 2, 3 e 4), Apple Lossless, AIFF e WAV; Dolby Digital 5.1 e Dolby Digital Plus 7.1. RECURSOS DE ACESSIBILIDADE: Deve oferecer suporte obrigatório aos seguintes requisitos mínimos como Voice over Zoom, Texto em Negrito, Aumentar Contraste, Reduzir Movimento, Legendas ocultas e suporte a SDH. DIVERSOS: DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MINIMO: 01 (um) Controle Remoto em estrutura reciclável de alumínio, 01 (um) cabo de força, 01 (um) Cabo |

|  |
| --- |
| **18.568.554/0001-55** - EXCLUSIVENET E LOCACAO LTDA - ME |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| 11 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 47 | R$ 45.850,0000 | R$ 2.154.950,0000 |
| **Marca:**APPLE MAC PRO**Fabricante:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS**Modelo / Versão:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS PROCESSADOR: 01 (um) processador Intel Xeon E5 de 06 (Seis) núcleos, 3,5GHz; 12MB de cache L3 totalmente compartilhado, por processador e Turbo Boost de até 3.9GHz; Tecnologia Hyper Threading para obter até 12 núcleos virtuais, MEMORIA: Memória 16GB (4 X 4GB) de SDRAM DDR3 ECC; suporte a até 64GB com a substituição dos pentes de memória da configuração inicial. DISCO RIGIDO: 01 (um) disco rígido padrão PCIe em flash com 256GB. VIDEO: 02(dois) processadores gráficos AMD FirePro D500 com 3GB de VRAM GDDR5, com desempenho não inferior a 2.2 teraflops. Suportar trabalhar com até 03(três) monitores em tecnologia 5K ou até 06(seis) monitores em Thunderbolt. INTERFACES: 04 (quatro) portas USB 3.0; 06(seis) pportas Thunderbold 2; saída de áudio digital óptica/saída analógica combinada; saída de fone de ouvido; Porta HDMI 1.4 Ultra HD compatível com saída de áudio multicanal; Alto-falante interno; REDE: 02 (duas) Ethernet 10/100/1000BASE-T (Dual Gigabit) interna; Rede wireless Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia Bluetooth 4.0 TECLADO E MOUSE: Teclado sem fio Apple e Apple Magic Mouse. MONITOR: Tela de cristal líquido de matriz ativa, TFT com IPS de 27 polegadas do mesmo fabricante do equipamento no formato widescreen 16:9 com tempo de resposta de 12 ms, brilho de 375cd/m2 e contraste: 1000:1. Suportando ângulo de visão de 178° na horizontal e 178° na vertical. Deve possuir Câmera HD integrada com microfone 100% compatível com FaceTime HD e autofalantes integrados compatíveis com o padrão de áudio 2.1. Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces de entrada e saída: 02(três) portas USB 2.0, Porta FireWire 800, Porta Gigabit Ethernet, Porta Thunderbolt, Slot de segurança para trava Kensington. O respectivo monitor deve ainda acompanhar o cabo Apple Thunderbolt Display, Cabo de alimentação CA e conversor padrão MagSafe para MagSafe 2. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 5 |
| 158195 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 2 |
| 153080 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 25 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 15 |
| 15 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 150 | R$ 10.100,0000 | R$ 1.515.000,0000 |
| **Marca:**APPLE MMGF2**Fabricante:**APPLE MMGF2**Modelo / Versão:**APPLE MMGF2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE MMGF2 GABINETE: em monobloco de alumínio; PROCESSADOR: Intel Core i5 de 1.6GHz e cache de 3MB; MEMORIA: 4GB de memória LPDDR3, 1600MHz embarcados; DISCO RIGIDO: 128GB de armazenamento em flash; VIDEO: Intel HD Graphics 6000. TELA: Tela widescreen brilhante de 13,3 polegadas (diagonal), retroiluminada por LEDs, resolução nativa de 1440 x 900. INTERFACES: Duas portas USB 3.0 (até 5 Gbps); Uma porta Thunderbolt 2; Slot de cartão SDXC; AUDIO: Caixas de som estéreo; Dois microfones; Porta para fones de ouvido; Suporte para fones de ouvido Apple com microfone e controle remoto; REDE: Rede Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia sem fio Bluetooth 4.0. OUTROS: Bateria com autonomia mínima para até 12 horas de navegação sem fio ou até 12 horas de reprodução de vídeo; ACOMPANHAR Adaptador de Mini DisplayPort para VGA, carregador de energia MagSafe 2 de 45W e cabo extensor de energia tomada AC; SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 50 |
| 158195 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 30 |
| 153080 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 50 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 20 |
| 21 | ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 63 | R$ 9.788,9700 | R$ 616.705,1100 |
| **Marca:**Monitor Apple 27" MC**Fabricante:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT**Modelo / Versão:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT Tela de cristal líquido de matriz ativa, TFT com IPS de 27 polegadas do mesmo fabricante do equipamento no formato widescreen 16:9 com tempo de resposta de 12 ms, brilho de 375cd/m2 e contraste: 1000:1. Suportando ângulo de visão de 178° na horizontal e 178° na vertical. Deve possuir Câmera HD integrada com microfone 100% compatível com FaceTime HD e autofalantes integrados compatíveis com o padrão de áudio 2.1. Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces de entrada e saída: 02(três) portas USB 2.0, Porta FireWire 800, Porta Gigabit Ethernet, Porta Thunderbolt, Slot de segurança para trava Kensington. O respectivo monitor deve ainda acompanhar o cabo Apple Thunderbolt Display, Cabo de alimentação CA e conversor padrão MagSafe para MagSafe 2. Deve ser do mesmo fabricante e compatível com computadores: MacBook, MacBook Air, MacBook Pro, Mac Pro, Mac mini e iMac em suas respectivas interfaces Mini DisplayPort/Thunderbolt 2 sem utilização de adaptadores, salvo os do mesmo fabricante desses equipamentos, Deve suportar o sistema operacional mínimo Mac OS X v10.6.4 ou superior. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| UASG | ORGÃO | QUANTIDADE |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 10 |
| 155013 | EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE NATAL | 3 |
| 154041 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 50 |
| 34 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 2 | R$ 14.999,8900 | R$ 29.999,7800 |
| **Marca:**Apple Inc, MK442 **Fabricante:**Apple Inc, MK442 **Modelo / Versão:**Apple Inc, MK442 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Apple Inc, MK442 PROCESSADOR: Arquitetura Intel Core i5 quad core de 2,8GHz (Turbo Boost de até 3,3GHz). MEMORIA: Memória 8GB de SDRAM DDR3 (1867MHz); suporte a até 16GB com a substituição dos pentes de memória da configuração inicial. DISCO RIGIDO: Capacidade mínima de 1000GB SATA de 5400 RPM. MONITOR INTEGRADO: Tela brilhante widescreen de 21,5 polegadas de cristal líquido, retroiluminada por LED, com Tecnologia IPS no formato 16:9, resolução de 1920 por 1080 pixels ou superior; 16 milhões de cores; Câmera HD integrada. VIDEO: Processador gráfico Intel Iris Pro Graphics 6200. INTERFACES: 01(um) Slot para cartão SDXC; 02(duas) portas Thunderbolt; 04(quatro) portas USB 3.0; 01(uma) Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T (conector RJ-45). ÁUDIO: Alto-falantes estéreo internos, 02 (dois) microfones internos, entrada de áudio digital óptica/entrada de fone de ouvido, entrada de linha áudio digital óptica. REDE: Ethernet 1000BASE-T (Gigabit) interna; Ambiente sem fio Rede wireless Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Bluetooth 4.0. TECLADO E MOUSE: Teclado sem fio e Magic Mouse. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Capitan ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| 35 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 1 | R$ 49.200,0000 | R$ 49.200,0000 |
| **Marca:**APPLE MAC PRO MD878 **Fabricante:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS **Modelo / Versão:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE MAC PRO MD878 + ACESSÓRIOS PROCESSADOR: 01 (um) processador Intel Xeon E5 de 06 (Seis) núcleos, 3,5GHz; 12MB de cache L3 totalmente compartilhado, por processador e Turbo Boost de até 3.9GHz; Tecnologia Hyper Threading para obter até 12 núcleos virtuais, MEMORIA: Memória 16GB (4 X 4GB) de SDRAM DDR3 ECC; suporte a até 64GB com a substituição dos pentes de memória da configuração inicial. DISCO RIGIDO: 01 (um) disco rígido padrão PCIe em flash com 256GB. VIDEO: 02(dois) processadores gráficos AMD FirePro D500 com 3GB de VRAM GDDR5, com desempenho não inferior a 2.2 teraflops. Suportar trabalhar com até 03(três) monitores em tecnologia 5K ou até 06(seis) monitores em Thunderbolt. INTERFACES: 04 (quatro) portas USB 3.0; 06(seis) pportas Thunderbold 2; saída de áudio digital óptica/saída analógica combinada; saída de fone de ouvido; Porta HDMI 1.4 Ultra HD compatível com saída de áudio multicanal; Alto-falante interno; REDE: 02 (duas) Ethernet 10/100/1000BASE-T (Dual Gigabit) interna; Rede wireless Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia Bluetooth 4.0 TECLADO E MOUSE: Teclado sem fio Apple e Apple Magic Mouse. MONITOR: Tela de cristal líquido de matriz ativa, TFT com IPS de 27 polegadas do mesmo fabricante do equipamento no formato widescreen 16:9 com tempo de resposta de 12 ms, brilho de 375cd/m2 e contraste: 1000:1. Suportando ângulo de visão de 178° na horizontal e 178° na vertical. Deve possuir Câmera HD integrada com microfone 100% compatível com FaceTime HD e autofalantes integrados compatíveis com o padrão de áudio 2.1. Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces de entrada e saída: 02(três) portas USB 2.0, Porta FireWire 800, Porta Gigabit Ethernet, Porta Thunderbolt, Slot de segurança para trava Kensington. O respectivo monitor deve ainda acompanhar o cabo Apple Thunderbolt Display, Cabo de alimentação CA e conversor padrão MagSafe para MagSafe 2. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| 39 | MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 4 | R$ 10.400,0000 | R$ 41.600,0000 |
| **Marca:**APPLE MMGF2 **Fabricante:**APPLE MMGF2 **Modelo / Versão:**APPLE MMGF2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**APPLE MMGF2 GABINETE: em monobloco de alumínio; PROCESSADOR: Intel Core i5 de 1.6GHz e cache de 3MB; MEMORIA: 4GB de memória LPDDR3, 1600MHz embarcados; DISCO RIGIDO: 128GB de armazenamento em flash; VIDEO: Intel HD Graphics 6000. TELA: Tela widescreen brilhante de 13,3 polegadas (diagonal), retroiluminada por LEDs, resolução nativa de 1440 x 900. INTERFACES: Duas portas USB 3.0 (até 5 Gbps); Uma porta Thunderbolt 2; Slot de cartão SDXC; AUDIO: Caixas de som estéreo; Dois microfones; Porta para fones de ouvido; Suporte para fones de ouvido Apple com microfone e controle remoto; REDE: Rede Wi-Fi 802.11ac, compatível com IEEE 802.11a/b/g/n; Tecnologia sem fio Bluetooth 4.0. OUTROS: Bateria com autonomia mínima para até 12 horas de navegação sem fio ou até 12 horas de reprodução de vídeo; ACOMPANHAR Adaptador de Mini DisplayPort para VGA, carregador de energia MagSafe 2 de 45W e cabo extensor de energia tomada AC; SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |
| 45 | ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR | UNIDADE | 2 | R$ 9.631,2800 | R$ 19.262,5600 |
| **Marca:**Monitor Apple 27" MC**Fabricante:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT **Modelo / Versão:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Monitor Apple 27" MC914 THUNDERBOLT Tela de cristal líquido de matriz ativa, TFT com IPS de 27 polegadas do mesmo fabricante do equipamento no formato widescreen 16:9 com tempo de resposta de 12 ms, brilho de 375cd/m2 e contraste: 1000:1. Suportando ângulo de visão de 178° na horizontal e 178° na vertical. Deve possuir Câmera HD integrada com microfone 100% compatível com FaceTime HD e autofalantes integrados compatíveis com o padrão de áudio 2.1. Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces de entrada e saída: 02(três) portas USB 2.0, Porta FireWire 800, Porta Gigabit Ethernet, Porta Thunderbolt, Slot de segurança para trava Kensington. O respectivo monitor deve ainda acompanhar o cabo Apple Thunderbolt Display, Cabo de alimentação CA e conversor padrão MagSafe para MagSafe 2. Deve ser do mesmo fabricante e compatível com computadores: MacBook, MacBook Air, MacBook Pro, Mac Pro, Mac mini e iMac em suas respectivas interfaces Mini DisplayPort/Thunderbolt 2 sem utilização de adaptadores, salvo os do mesmo fabricante desses equipamentos, Deve suportar o sistema operacional mínimo Mac OS X v10.6.4 ou superior. CERTIFICAÇÕES: Epeat categoria Gold e Energy Star 6.0. SISTEMA OPERACIONAL: Mac OS X El Captain ou superior; GARANTIA: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante fornecido com suporte telefônico gratuito pelo período mínimo de 03(três) anos através do Applecare Protection Plan. |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMPRESA** | SYSTECH SOFTWARES EIRELI -0 ME |
| **CNPJ** | 18.932.864/0001-07 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 25 | 7 | UNIDADE | DELL | R$ 1.500,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **DOCKING STATION PARA MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I - EXECUTIVO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Deve ser compatível e possuir interface para conexão com linha de Notebooks TIPO I, ofertado nesse lote; Possuir botão de ligar e desligar devidamente identificado com indicador luminoso; Possuir botão para ejetar o notebook da base devidamente identificado com indicador luminoso; Suportar instalação e acompanhar subsistema de base ergonômica possibilitando ajuste de altura e inclinação do equipamento permitindo assim posicionamento adequado conforme necessidade do usuário; Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces / conectores externos: 01(uma) porta VGA e 01(uma) porta DVI e/ou DisplayPort para monitores; 04(quatro) portas UBS 2.0, ou superior; 01(uma) interface RJ-45; Possuir suporte para conexão de dispositivo de segurança compatível com trava Kensington Cable Lock; Possuir conectores externos para áudio e rede ethernet 10/100/1000Mbits; Deve acompanhar fonte de alimentação externa bi-volt 110/220V, compatível com a Docking Station; Garantia e suporte: O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento Onsite; A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo Estado do Rio Grande do Norte sem qualquer ônus adicional por deslocamento; A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um numero telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na “Web Site” do fabricante do equipamento; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos deverá anexar os seguintes documentos: Documento oficial do fabricante informando que possui assistência técnica credenciada para realizar o atendimento em todo Estado do Rio Grande do Norte, Documento do fabricante de que todos os produtos ofertados pelo licitante são de fabricação (própria ou OEM) e que a configuração ofertada pelo licitante é totalmente funcional com o equipamento ofertado para o item “MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I”; Todas as informações deverão ser comprovadas através de catalogo do produto ofertado, que deverá ser de livre domínio publico antes da publicação desse edital. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 7 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 26 | 6 | UNIDADE | DELL | R$ 1.500,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **DOCKING STATION PARA MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO II - AVANÇADO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Deve ser compatível e possuir interface para conexão com linha de Notebooks TIPO II, ofertado nesse lote; Possuir botão de ligar e desligar devidamente identificado com indicador luminoso; Possuir botão para ejetar o notebook da base devidamente identificado com indicador luminoso; Suportar instalação e acompanhar subsistema de base ergonômica possibilitando ajuste de altura e inclinação do equipamento permitindo assim posicionamento adequado conforme necessidade do usuário; Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces / conectores externos: 01(uma) porta VGA e 01(uma) porta DVI e/ou DisplayPort para monitores; 04(quatro) portas UBS 2.0, ou superior; 01(uma) interface RJ-45; Possuir suporte para conexão de dispositivo de segurança compatível com trava Kensington Cable Lock; Possuir conectores externos para áudio e rede ethernet 10/100/1000Mbits; Deve acompanhar fonte de alimentação externa bi-volt 110/220V, compatível com a Docking Station; Garantia e suporte: O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento Onsite; A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo Estado do Rio Grande do Norte sem qualquer ônus adicional por deslocamento; A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um numero telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na “Web Site” do fabricante do equipamento; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos deverá anexar os seguintes documentos: Documento oficial do fabricante informando que possui assistência técnica credenciada para realizar o atendimento em todo Estado do Rio Grande do Norte, Documento do fabricante de que todos os produtos ofertados pelo licitante são de fabricação (própria ou OEM) e que a configuração ofertada pelo licitante é totalmente funcional com o equipamento ofertado para o item “MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO II”; Todas as informações deverão ser comprovadas através de catalogo do produto ofertado, que deverá ser de livre domínio publico antes da publicação desse edital. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 6 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 27 | 5 | UNIDADE | DELL | R$ 1.500,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **DOCKING STATION PARA MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO III - PADRÃO SLIM/ULTRABOOK - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Deve ser compatível e possuir interface para conexão com linha de Notebooks TIPO III, ofertado nesse lote; Possuir botão de ligar e desligar devidamente identificado com indicador luminoso; Possuir botão para ejetar o notebook da base devidamente identificado com indicador luminoso; Suportar instalação e acompanhar subsistema de base ergonômica possibilitando ajuste de altura e inclinação do equipamento permitindo assim posicionamento adequado conforme necessidade do usuário; Deve possuir no mínimo as seguintes interfaces / conectores externos: 01(uma) porta VGA e 01(uma) porta DVI e/ou DisplayPort para monitores; 04(quatro) portas UBS 2.0 ou ou superior; 01(uma) interface RJ-45; Possuir suporte para conexão de dispositivo de segurança compatível com trava Kensington Cable Lock; Possuir conectores externos para áudio e rede ethernet 10/100/1000Mbits; Deve acompanhar fonte de alimentação externa bi-volt 110/220V, compatível com a Docking Station; Garantia e suporte: O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento Onsite; A empresa fabricante do equipamento deverá prover assistência técnica em todo Estado do Rio Grande do Norte sem qualquer ônus adicional por deslocamento; A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um numero telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na “Web Site” do fabricante do equipamento; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesma não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. Caso o licitante não seja o próprio fabricante dos equipamentos deverá anexar os seguintes documentos: Documento oficial do fabricante informando que possui assistência técnica credenciada para realizar o atendimento em todo Estado do Rio Grande do Norte, Documento do fabricante de que todos os produtos ofertados pelo licitante são de fabricação (própria ou OEM) e que a configuração ofertada pelo licitante é totalmente funcional com o equipamento ofertado para o item “MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO III”; Todas as informações deverão ser comprovadas através de catalogo do produto ofertado, que deverá ser de livre domínio publico antes da publicação desse edital. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 5 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 29 | 13 | UNIDADE | DELL | R$ 8.560,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE TIPO I - LABORATORIOS/ADMINISTRATIVO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: Arquitetura Intel de Quarta Geração, com 04(quatro) núcleos físicos em uma única pastilha (Quad Core), com frequência de 3.0GHz e cache 6MB; PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM exclusivamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; Chipset mínimo Intel Q87 Express, modelos comprovadamente superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a mesma devidamente comprovado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. INTERFACES: 06(seis) portas no padrão USB 3.0 com pelo menos 02(duas) na parte na lateral do gabinete; 02 (dois) Slots para memória, suportando expansão mínima até 16GB padrão PC3-12800 DDR3-1600 em modo dual channel; MEMÓRIA MÍNIMA: 8GB (1X8GB) padrão PC3-12800 DDR3-1600, devendo possuir mínimo de 01(um) slot livres para futura expansão; ARMAZENAMENTO: No padrão Solid State Hybrid Drive (SSHD) na capacidade mínima de 1TB, SATA-III, de 6.0 Gb/s e 8GB Flash, com suporte nativo as tecnologias SMART e NCQ (Native Command Queuing) e Tempo Médio de Acesso não superior a 13ms ou em substituição ao NCQ, disco rígido com capacidade mínima de 256GB no padrão SSD, de 6.0Gb/; Unidade DVD-RW no padrão SATA ou superior; VÍDEO: Compatível com o padrão Full HD, PCI Express X16, obrigatoriamente integrada ao processador, chipset mínimo Intel HD Graphics 4000, deve oferecer suporte ao DirectX 11.1 e OpenGL 4.x ou superior e OpenCL 1.x, mínimo de 01 (uma) Display Port externa, devendo as mesmas serem integradas a placa mãe sem uso de adaptadores/flat cable ou qualquer outra adaptação. REDE: Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS, suporte mínimo a tecnologia AMT v7.0 ou superior; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE. Possuir Interface de Rede Wireless integrada ao gabinete e compatível com os padrões b/g/n, não sendo aceitos dispositivos externos ao gabinete do tipo USB e outros; ÁUDIO: Compatível com o padrão “High Definition Audio”, deve possuir alto-falante interno amplificado, estéreo, com potência mínima de 1W, conectado à saída de som interna da placa mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas. Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; TECLADO e MOUSE: Padrão ABNT-2, USB com Leitor integrado de “smartcard” por contato; Possuir LED com indicação de operação; Suportar os protocolos T=0 e T=1 para comunicação com o cartão; Compatível com as versões Microsoft Windows 7; A ação do mesmo não poderá inibir ou desativar outros tokens ou leitores de smartcards; Deverá ser compatível com os cartões de certificados digitais emitidos e reconhecidos pelas unidades certificadores atuantes no Brasil, sendo esses amplamente utilizados nos sistema dos portais de serviços governamentais; Garantia para 50.000 ciclos de inserção de cartão. Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem “Scroll”, com resolução mínima de 400DPI, devendo acompanhar mouse pad. Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; GABINETE/MONITOR: Tipo All-in\_One onde CPU e Monitor de LED estão integrados em único elemento, não sendo aceitas adaptações para essa funcionalidade como sistemas de acoplagem secundária ou qualquer outra; Tela no formato widescreen 16:9 com área visível útil mínima de 23 polegadas, suportando resolução nativa mínima de 1920x1080; Possuir câmera integrada ao gabinete com resolução mínima de 2MP; Possuir microfone integrado ao gabinete. Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. FONTE: Possuir de alimentação interna e integrada ao gabinete com chaveamento automático de tensão, potência máxima de 210W, com PFC Ativo e eficiência energética mínima de 85%. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; Epeat na categoria Gold. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI); O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mídia ótica em atividade, deve observar a norma NBR 10152, quanto à emissão de ruído ambiente em Escritórios de atividades diversas, conforme certificado técnico gerado por entidade especializada, que deverá acompanhar a proposta ou deverá ser comprovada a compatibilidade com a norma ISO 9296; SEGURANÇA: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE, ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 13 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 30 | 105 | UNIDADE | DELL | R$ 4.290,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO I - LABORATORIO/ADMINISTRATIVO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: Processador com 4 núcleos físicos reais (quad core) ou superior, arquitetura x86; Frequência de operação por núcleo de 3.0GHz, sendo considerando para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou Boost Frequency (AMD); Somente serão aceitos processadores Intel de Quarta Geração ou superior e AMD baseados na nova tecnologia APU; O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 65W. PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; Chipset mínimo Intel Q87 Express ou AMD A88X, modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. INTERFACES: Possuir mínimo de slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2; 01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III de 6.0 Gb/s; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) padrão 3.0. Não será permitido uso de placa PCI Express, "hub" USB ou qualquer artificio semelhante na parte traseira do gabinete para atender ao número mínimo de portas solicitadas; Suportar expansão de memória mínima 16GB padrão PC3-12800, DDR3-1600 em modo dual channel; MEMÓRIA MÍNIMA: 8GB (1X8GB) padrão PC3-12800, DDR3-1600, devendo possuir mínimo de 01(um) slots livre para futura expansão; ARMAZENAMENTO: Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco padrão Solid State Hybrid Drive (SSHD) na capacidade mínima de 1TB, SATA-III, de 6.0 Gb/s e 8GB Flash, com suporte nativo as tecnologias SMART e NCQ (Native Command Queuing), devendo possuir ainda Buffer mínimo de 64MB e Tempo Médio de Acesso não superior a 13ms ou em substituição ao NCQ, disco rígido com capacidade mínima de 256GB no padrão SSD, de 6.0Gb/; VÍDEO: 1 (uma) controladora gráfica integrada com no mínimo 1 GB de memória com suporte a utilização de 2 (dois) monitores, devendo possuir no mínimo 01(uma) Interface VGA (DB-15) e 01(uma) Interface Display Port; Tecnologia 3D; Compatibilidade com DirectX 11, OpenGL 4 ou superior e OpenCL 1.2 ou superior; Alocação de memória podendo ser de forma dinâmica ou pré-definida; Suportar no mínimo resolução de 1600x900 pixels, Full HD, modo de 16,7 milhões de cores, 60Hz (Sessenta Hertz). REDE: Conector RJ-45 no padrão mínimo Gigabit Ethernet com suporte as velocidades de 10/100/1000MBITS. Possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, WOL, PXE e DASH 1.1 ou AMT 9.0; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. ÁUDIO: Compatível com o padrão “High Definition Audio”, deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1W, conectado à saída de som interna da placa mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas. Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; TECLADO e MOUSE: Padrão ABNT-2 com Leitor integrado de “smartcard” por contato; Possuir LED com indicação de operação; Suportar os protocolos T=0 e T=1 para comunicação com o cartão; Compatível com as versões Microsoft Windows 7; A ação do mesmo não poderá inibir ou desativar outros tokens ou leitores de smartcards; Deverá ser compatível com os cartões de certificados digitais emitidos e reconhecidos pelas unidades certificadores atuantes no Brasil, sendo esses amplamente utilizados nos sistemas dos portais de serviços governamentais; Garantia para 50.000 ciclos de inserção de cartão. Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem “Scroll”, com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad. Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; GABINETE: Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 1,5 litros; Possuir 1 (uma) baia de 2,5 polegadas interna; Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete; Deve possuir tratamento anticorrosivo; Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de sistema antifurto. Deverá acompanhar o gabinete o respectivo sistema antifurto, composto de cabo de aço e cadeado no padrão MicroSaver DS UltraSlim ou superior; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; Possuir 2 (duas) portas USB na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive; Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido. FONTE: Fonte de alimentação com potência máxima de 130W, bivolt 110/220V, através de comutação automática (sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores); Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de “upgrade” suportados pelo equipamento; Com eficiência de no mínimo 85%; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold, DIVERSOS: O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 105 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 31 | 33 | UNIDADE | DELL | R$ 4.526,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO II - DESENVOLVIMENTO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: Processador com 4 núcleos físicos reais (quad core) ou superior, arquitetura x86; Frequência de operação por núcleo de 3.0GHz, sendo considerando para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou Boost Frequency (AMD); Somente serão aceitos processadores Intel de Quarta Geração ou superior e AMD baseados na nova tecnologia APU; O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Deve possuir tecnologia integrada que permita economia de energia com TDP máximo de 65W. PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação. Não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; Chipset mínimo Intel Q87 Express ou AMD A88X,, modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. INTERFACES: Possuir mínimo de slots de expansão compatível com o padrão PCIe Mini Card ou M.2; 01 (uma) Controladora de disco rígido mínimo SATA-III de 6.0 Gb/s; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) padrão 3.0. Não será permitido uso de placa PCI Express, "hub" USB ou qualquer artificio semelhante na parte traseira do gabinete para atender ao número mínimo de portas solicitadas Suportar expansão de memória mínima 16GB padrão PC3-12800, DDR3-1600 em modo dual channel; MEMÓRIA MÍNIMA: 16GB (2X8GB) padrão PC3-12800, DDR3-1600; ARMAZENAMENTO: Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco padrão Solid State Hybrid Drive (SSHD) na capacidade mínima de 1TB, SATA-III, de 6.0 Gb/s e 8GB Flash, com suporte nativo as tecnologias SMART e NCQ (Native Command Queuing), devendo possuir ainda Buffer mínimo de 64MB e Tempo Médio de Acesso não superior a 13ms ou em substituição ao NCQ, disco rígido com capacidade mínima de 256GB no padrão SSD, de 6.0Gb/; VÍDEO: 1 (uma) controladora gráfica integrada com no mínimo 1 GB de memória com suporte a utilização de 2 (dois) monitores, devendo possuir no mínimo 01(uma) Interface VGA (DB-15) e 01(uma) Interface Display Port; Tecnologia 3D; Compatibilidade com DirectX 11, OpenGL 4 ou superior e OpenCL 1.2 ou superior; Alocação de memória podendo ser de forma dinâmica ou pré-definida; Suportar no mínimo resolução de 1600x900 pixels, Full HD, modo de 16,7 milhões de cores, 60Hz (Sessenta Hertz). REDE: Conector RJ-45 no padrão mínimo Gigabit Ethernet com suporte as velocidades de 10/100/1000MBITS. Possuir capacidade de gerenciamento através dos padrões ASF 2.0, WOL, PXE e DASH 1.1 ou AMT 9.0; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. ÁUDIO: Compatível com o padrão “High Definition Audio”, deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 1W, conectado à saída de som interna da placa mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa mãe, mas um substituto às caixas de som externas. Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; TECLADO e MOUSE: Padrão ABNT-2 com Leitor integrado de “smartcard” por contato; Possuir LED com indicação de operação; Suportar os protocolos T=0 e T=1 para comunicação com o cartão; Compatível com as versões Microsoft Windows 7; A ação do mesmo não poderá inibir ou desativar outros tokens ou leitores de smartcards; Deverá ser compatível com os cartões de certificados digitais emitidos e reconhecidos pelas unidades certificadores atuantes no Brasil, sendo esses amplamente utilizados nos sistemas dos portais de serviços governamentais; Garantia para 50.000 ciclos de inserção de cartão. Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem “Scroll”, com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad. Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; GABINETE: Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 1,5 litros; Possuir 1 (uma) baia de 2,5 polegadas interna; Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de cadeado ou fechadura para evitar acessos indevidos ao gabinete; Deve possuir tratamento anticorrosivo; Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para uso de sistema antifurto. Deverá acompanhar o gabinete o respectivo sistema antifurto, composto de cabo de aço e cadeado no padrão MicroSaver DS UltraSlim ou superior; Possuir botão liga/desliga; Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; Possuir 2 (duas) portas USB na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como câmeras e pen-drive; Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido. FONTE: Fonte de alimentação com potência máxima de 130W, bivolt 110/220V, através de comutação automática (sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores); Compatível com a configuração entregue pelo licitante, considerando todos os componentes e acessórios presentes no equipamento, levando-se em conta, inclusive, os limites máximos de “upgrade” suportados pelo equipamento; Com eficiência de no mínimo 85%; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold, DIVERSOS: O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software devidamente instalado, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 33 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 33 | 1 | UNIDADE | DELL | R$ 68.400,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR DESKTOP TIPO IV - WORKSTATION GRAFICO E CALCULO AVANÇADO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: 02(dois) processadores com arquitetura mínima Intel Xeon família E-5 v3 ou superior de 08 (oito) núcleos em uma única pastilha (Eight Core) com 2.6GHz, cachê mínima de 20MB e desempenho de barramento mínimo de 8GT/s QPI, modelos superiores serão aceitos; PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM exclusivamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; Chipset mínimo Intel C612 Express, modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, DVD+/-RW, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. INTERFACES: 01 (um) Slot PCI-E X1 Geração 2 ou superior, 01 (um) Slot PCI-E X4 Geração 2 ou superior e 03 (três) Slots PCI-E X16 Geração 3; 1 (uma) Controladora de Unidade de Disco Rígido tipo SATA ou SAS de 6.0 GB/s devendo suportar implementação por “hardware” dos níveis de Raid 0 e 1; 12 (doze) Portas USB, sendo no mínimo 06 (seis) no padrão USB 3.0, com 01 (uma) posicionada na parte frontal do gabinete e no mínimo de 03(três) posicionadas na parte traseira do gabinete; Possuir mínimo de 16(dezesseis) Slots para expansão de memória; Expansão de memória mínima até 256GB padrão DDR4-2133 RDIMM ou superior com ECC; MEMÓRIA MÍNIMA: 64GB (4X16GB) DDR4-2133MHZ RDIMM com ECC; ARMAZENAMENTO: 2 X 600GB, SAS de 6.0 Gb/s, com 10.000RPM, configurados em Raid 1 ou em substituição 2 X 450GB, SAS de 12.0 Gb/s, com 10.000RPM ou superior; DVD-RW SATA interno ao gabinete; VÍDEO: Placa Off-board PCI Express de 256 bits com GPU Ativo, mínimo de 1300 Processadores CUDA ou equivalente devidamente comprovado, memória dedicada mínima 4GB GDDR-5 ou superior, suporte mínimo as APIs ao DirectX 11.1, OpenGL 4.4, OpenCL, Fortran ne DirectCompute 5.0 ou superior, Deve possuir mínimo 02 (duas) interfaces Display Port. REDE: Gigabit Ethernet 10/100/1000MBITS, suporte mínimo as tecnologias DASH ou ASF 2.0 ou ainda em substituição a essas suporte a tecnologia AMT 7.0; Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); Deve permitir a inicialização do equipamento por PXE versão 2.0 ou superior. ÁUDIO: Compatível com o padrão “High Definition Audio”, deve possuir alto-falante interno, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas. Quando da conexão de fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência; TECLADO e MOUSE: Padrão ABNT-2 com Leitor integrado de “smartcard” por contato; Possuir LED com indicação de operação; Suportar os protocolos T=0 e T=1 para comunicação com o cartão; Compatível com as versões Microsoft Windows 7; A ação do mesmo não poderá inibir ou desativar outros tokens ou leitores de smartcards; Deverá ser compatível com os cartões de certificados digitais emitidos e reconhecidos pelas unidades certificadores atuantes no Brasil, sendo esses amplamente utilizados nos sistemas dos portais de serviços governamentais; Garantia para 50.000 ciclos de inserção de cartão. Conector tipo USB compatível com a interface do computador ofertado sem uso de adaptadores; Mouse óptico USB com 2(dois) botões e botão de rolagem “Scroll”, com resolução mínima de 1000DPI, devendo acompanhar mouse pad. Ambos do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; GABINETE: Mini-torre, projetado de fábrica para montagem na vertical e horizontal devendo o mesmo ser desenvolvido para esse proposito, não sendo aceito qualquer tipo de adaptação ao modelo original de fabrica para essa função, não serão aceitos ainda gabinetes que no momento da conversão para a opção “vertical”, venham sofrer bloqueio total ou parcial de quaisquer passagens de fluxo de ar do gabinete. Deve possuir tratamento anticorrosivo. Deve atender ao padrão Toolless permitindo assim, a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Todos os componentes internos deverão estar dispostos de modo a permitir acesso e manuseio com a respectiva tecnologia. Deve possuir sistema de resfriamento auxiliar posicionado na parte frontal do gabinete de forma a garantir o fluxo de ar passante no mesmo, evitando assim problemas de aquecimento nos componentes internos do equipamento; A estrutura do gabinete (tampa superior) deverá suportar o peso do monitor durante a montagem na horizontal, sem desalinhamento da mesma; Possuir sistema de trava eletrônica do gabinete com sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ou em substituição possuir sensor de intrusão acoplado ao gabinete sem uso de qualquer adaptação que alerte no caso de abertura do mesmo e entrada na parte traseira do gabinete para colocação de cadeado do tipo Kensington impossibilitando o acesso aos componentes internos, não será aceita qualquer tipo de adaptação ao gabinete original para atender a essa exigência como utilização de cadeados convencionais. Deve possuir ainda etiqueta permanente com código de barras em material resistente ao desgaste por abrasão, onde conste a marca, o modelo, a configuração e o número de série do equipamento. FONTE: Possuir chaveamento automático de tensão, potência máxima de 1300W, com PFC Ativo e eficiência energética de 90%, a meia carga e comprovada pela certificação 80 PLUS. As referências a essa certificação devem ser verificadas no site http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O conjunto ofertado deve ser compatível com Autocad, SolidWorks e produtos da PTC via parceria de HW com comprovação obtida no site dos desenvolvedores de cada um desses software em http://usa.autodesk.com/adsk/servlet/syscert?id=18844534&siteID=123112, http://www.solidworks.com/sw/support/videocardtesting.html e http://www.ptc.com/partners/hardware/current/support.htm. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold. DIVERSOS: O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a politica de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 1 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 36 | 8 | UNIDADE | DELL | R$ 6.330,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I - EXECUTIVO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: 02(dois) núcleos físicos, Frequência de operação por núcleo de 2.1GHz, sendo considerando para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU ou na tecnologia Turbo Boost (Intel); Deverá suportar alocação mínima 04 (quatro) Threads simultâneas. Somente serão aceitos processadores Intel de Quarta Geração ou superior; MEMÓRIA: 8GB padrão PC3-12800 DDR3-1600MHz. Deverá suportar modo Dual Channel; Expansível a 16 GBytes; Chipset Móbile Intel HM87, QM87 ou arquitetura SoC (System on Chip). Modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. ARMAZENAMENTO: Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco na capacidade mínima de 500GB, SATA de 7200 RPM com suporte nativo as tecnologias SMART e NCQ (Native Command Queuing) ou em substituição ao NCQ, disco rígido com capacidade mínima de 256GB no padrão SSD, de 6.0Gb/; VÍDEO: Compatível com o padrão Full HD, PCI Express, obrigatoriamente integrada ao processador, suportando alocação mínima 128MB padrão DDR-3, chipset mínimo Intel HD Grafics 4600. Modelos superiores serão aceitos. MONITOR: Tecnologia LED HD, tamanho máximo de 14 polegadas; Formato Widescreen; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (uma) porta VGA e 01(uma) porta Display Port ou Mini Display Port para conexão com monitor externo, devendo no caso do Mini-Display Port, serem fornecidos obrigatoriamente os adaptador de Mini-DP para Display Port e na falta da porta VGA integrada ao equipamento o respectivos adaptador de Mini-DP para VGA, compatibilizando assim o equipamento com os dispositivos externos nesses formatos; 01 (uma) saída para microfone externo e 01 (uma) saída para fones de ouvido / saídas de linha, podendo essas portas serem atendidas por uma interface do tipo Combo ou individual para cada; 03 (três) portas no padrão USB 3.0; Leitor de Smart Card integrado, não sendo aceitos dispositivos externos ao gabinete para essa função; Leitor Biométrico integrado não sendo aceitas soluções externas; Interface de rede Gigabit Ethernet velocidade 10/100/1000Mbits; Wireless IEEE 802.11 b/g/n integrado e Bluetooth 4.0 ou superior integrado, não sendo aceitos dispositivos USB ou PCMCIA; Webcam 720p/HD ou superior integrada ao gabinete; 01(uma) interface para conexão com Docking Station. ÁUDIO: Som estéreo de 16 bits. BATERIA: Células de lítio-íon com autonomia mínima de até 05 (cinco) horas; FONTE: Fonte AC externa 100-240V seleção automática de voltagem; TECLADO E MOUSE: Teclado ABNT2; Touch-pad com dois botões e área de rolagem (scroll). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Gabinete deve possuir peso máximo 2,4 Kg; MOCHILA: Deverá acompanhar mochila esportiva para transporte com sistema de proteção contra impactos e compatível com o formato do equipamento ofertado, obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold. SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 8 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 37 | 52 | UNIDADE | DELL | R$ 7.990,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO II - AVANÇADO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: 04(quatro) núcleos físicos reais, Frequência de operação por núcleo de 2.1GHz, sendo considerando para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU ou na tecnologia Turbo Boost (Intel) ou Boost Frequency (AMD); Somente serão aceitos processadores Intel de Quarta Geração ou superior e AMD baseados na nova tecnologia APU MEMÓRIA: 8GB padrão PC3-12800 DDR3-1600MHz. Deverá suportar modo Dual Channel; Expansível a 16 GBytes; Chipset Móbile Intel HM87, QM87, arquitetura Intel SoC (System on Chip) ou Chipset Mobile AMD A76M. Modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. ARMAZENAMENTO: Deverá ser fornecido com 01 (um) Disco na capacidade mínima de 500GB SATA de 7200 RPM com suporte nativo as tecnologias SMART e NCQ (Native Command Queuing) ou em substituição ao NCQ, disco rígido com capacidade mínima de 256GB no padrão SSD, de 6.0Gb/; VÍDEO: Compatível com o padrão Full HD, PCI Express, obrigatoriamente integrada ao processador, suportando alocação mínima 128MB padrão DDR-3, chipset mínimo Intel HD Grafics 4600 ou AMD Radeon R5. Modelos superiores serão aceitos. MONITOR: Tecnologia LED HD, tamanho máximo de 14 polegadas; Formato Widescreen; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (uma) porta VGA e 01(uma) porta Display Port / Mini Display Port / HDMI para conexão com dispositivos externos, devendo no caso de equipamentos com interface Mini-Display Port / HDMI, serem fornecidos obrigatoriamente os adaptador de Mini-DP / HDMI para Display Port e na falta da porta VGA integrada ao equipamento o respectivos adaptador de Mini-DP / HDMI para VGA, compatibilizando assim o equipamento com os dispositivos externos nesses formatos; 01 (uma) saída para microfone externo e 01 (uma) saída para fones de ouvido / saídas de linha, podendo essas portas serem atendidas por uma interface do tipo Combo ou individual para cada; 03 (três) portas no padrão USB 3.0; Leitor de Smart Card integrado, não sendo aceitos dispositivos externos ao gabinete para essa função; Leitor Biométrico integrado não sendo aceitas soluções externas; Interface de rede Gigabit Ethernet velocidade 10/100/1000Mbits; Wireless IEEE 802.11 b/g/n integrado e Bluetooth 4.0 ou superior integrado, não sendo aceitos dispositivos USB ou PCMCIA; Webcam 720p/HD ou superior integrada ao gabinete; 01(uma) interface para conexão com Docking Station. ÁUDIO: Som estéreo de 16 bits. BATERIA: Células de lítio-íon com autonomia mínima de até 05 (cinco) horas; FONTE: Fonte AC externa 100-240V seleção automática de voltagem; TECLADO E MOUSE: Teclado ABNT2; Touch-pad com dois botões e área de rolagem (scroll). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Gabinete deve possuir estrutura reforçada em liga de magnésio ou fibra de carbono; Peso máximo 2.0 Kg; MOCHILA: Deverá acompanhar mochila esportiva para transporte com sistema de proteção contra impactos e compatível com o formato do equipamento ofertado, obrigatoriamente do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma; O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold. SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 52 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 38 | 6 | UNIDADE | DELL | R$ 7.990,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO III - PADRÃO SLIM/ULTRABOOK - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**PROCESSADOR: 02(dois) núcleos físicos, Frequência de operação por núcleo de 2.1GHz, sendo considerando para efeito de comprovação desta os valores alcançados no modo nativo da CPU ou na tecnologia Turbo Boost (Intel); Deverá suportar alocação mínima 04 (quatro) Threads simultâneas. Somente serão aceitos processadores Intel de Quinta Geração ou superior; MEMÓRIA: 8GB padrão PC3-12800 DDR3-1600MHz. CHIPSET: Arquitetura SoC (System on Chip) ou AMD Mobile A76M. Modelos superiores serão aceitos; Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo e demais, conforme descrito a seguir: Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado; Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. Deverá ser capaz de habilitar as principais funcionalidades básicas de segurança oferecidas pelo referido chip TPM na versão 1.2 ou superior, sendo as seguintes: Deverá possuir módulo que credencie o usuário a fazer logon no equipamento pelo método padrão ou através de impressão digital se utilizando soluções externas de leitor biométrico conectado a porta USB, permitindo assim que o mesmo utilize senha convencional ou o leitor para acessar o sistema operacional. Deverá através do software de segurança gerenciar as permissões dos usuários que utilizam o equipamento permitindo gerar configurações individuais ou por grupo para acesso a recursos de como, por exemplo: Permitir ou Bloquear acesso às portas USB; Permitir ou Bloquear acesso aos periféricos de conexão com o ambiente externo “Placa de Rede, Modem, Bluetooth, etc...”. Deverá possuir modulo para configurar a segurança e a proteção dos dados gerando uma área para armazenamento de arquivos particulares dos usuários, sendo essa área protegida por criptografia utilizando o chip TPM 1.2. Esse módulo visa garantir que não será possível o acesso indevido aos dados protegidos, mesmo em caso de remoção do disco rígido para outro equipamento uma vez que o acesso aos mesmos está vinculado às credencias dos usuários e ao chip TPM do respectivo equipamento. O licenciamento do software deve contemplar suporte, atualização e garantia de evolução pelo período igual à garantia do equipamento ofertado sem qualquer custo adicional. BIOS: Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 7; Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. ARMAZENAMENTO: 240 GBytes SSD padrão SATA ou superior; VÍDEO: Padrão Full HD, PCI Express, obrigatoriamente integrada ao processador, chipset mínimo Intel HD Grafics 5500 ou superior ou AMD Radeon R5, mínimo 128MB padrão DDR-3. Modelos superiores serão aceitos. MONITOR: Tecnologia LED HD, máxima de 14 polegadas no padrão WideScreen; INTERFACES DE ENTRADA/SAÍDA: 01 (uma) porta VGA e 01(uma) porta Display Port ou Mini Display Port para conexão com monitor externo, devendo no caso do Mini-Display Port, serem fornecidos obrigatoriamente os adaptador de Mini-DP para Display Port e na falta da porta VGA integrada ao equipamento o respectivos adaptador de Mini-DP para VGA, compatibilizando assim o equipamento com os dispositivos externos nesses formatos; Devendo ser suportado o uso de 02 (dois) monitores simultaneamente; 01 (uma) saída para microfone externo; 01 (uma) saída para fones de ouvido ou 01 (uma) saída combo em substituição as saídas (microfone e Fones de ouvido); 02 (duas) portas USB 3.0; Leitor de Smart Card ponde ser externo; Leitor Biométrico integrado ao gabinete; Interface de Rede RJ-45 no padrão Gigabit Ethernet 1000Mbtis, integrada ao gabinete ou através adaptador USB do mesmo fabricante; Wireless IEEE 802.11 b/g/n integrado, Bluetooth 4.0 ou superior integrado ao gabinete, Webcam mínimo 720p/HD integrada ao gabinete; 01(uma) interface dedicada para conexão com Docking Station. ÁUDIO: Som estéreo de 16 bits. BATERIA: Células de lítio-íon com autonomia mínima de até 08 (oito) horas; FONTE: Fonte externa 100-240v seleção automática de voltagem; MOUSE: Touch-pad ou Trackpoint com dois botões e área de rolagem (scroll); CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Gabinete deve possuir estrutura reforçada em liga de magnésio ou fibra de carbono; Peso máximo 1.8 Kg; MOCHILA: Deverá acompanhar mochila esportiva para transporte com sistema de proteção contra impactos e compatível com o formato do equipamento ofertado do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM. CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X64 (https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/); HCL Linux para uma dessas distribuições: Ubuntu, RedHat ou Suse. O equipamento deverá constar na Lista de BIOS & Firmware Compatibility para a solução de rastreamento e segurança da Absolute Software (http://www.absolute.com/en/partners/bios-compatibility) prevista nas especificações tecnicas, comprovando assim sua compatibilidade e homologação com a mesma;O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Epeat (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold, DIVERSOS: O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo; SEGURANÇA E RASTREAMENTO: O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. Esse dispositivo ou funcionalidade na BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado com suporte por todo o período da garantia do hardware, através da aquisição de sua licença não prevista na configuração inicial. SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, instalado e devidamente configurado, mas deve suportar atualização para ao Windows 10, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 7. GARANTIA E SUPORTE PARA TODO CONJUNTO: Garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, inclusive bateria, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site). Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a politica de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através de sua “Web Site” - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu “Web Site”, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente-servidor, capaz de realizar o diagnostico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando o tempo de parada dos equipamentos. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 6 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 46 | 85 | UNIDADE | DELL | R$ 1.259,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MONITOR TIPO II - LCD 20 POLEGADAS - PERFIL BÁSICO / ADMINISTRATIVO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Tecnologia LED de matriz ativa com área visível mínima de 20 polegadas TFT; Possuir tela no formato widescreen 16:9; pixel-pitch máximo de 0.295 mm; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 800:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1600x900 a 60 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela (Pivot Rotation) mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; deve ser compatível com Windows 7; deve acompanhar os cabos para as interfaces VGA e Display Port; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: Epeat na categoria Silver ou Gold, Energy Star 5.x ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, por apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI); GARANTIA E SUPORTE: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes, não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 85 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 47 | 23 | UNIDADE | DELL | R$ 1.259,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MONITOR TIPO III - LED 21,5 POLEGADAS - PERFIL INTERMEDIÁRIO / DESENVOLVIMENTO - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Tecnologia LED mímino 21,5 polegadas TFT de matriz ativa; Possuir tela no formato widescreen; pixel-pitch máximo de 0.295 mm; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1680x1050 a 60 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical(Rotação Pivot); deve ser compatível com Windows 7; deve acompanhar os cabos para as interfaces VGA e Display Port; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: Epeat na categoria Silver ou Gold, Energy Star 5x e TCO ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI); GARANTIA E SUPORTE: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 23 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE TOTAL** | **UNID.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT. (R$)** |
| 48 | 53 | UNIDADE | DELL | R$ 1.259,00 |
| **ESPECIFICAÇÃO** |
| **MONITOR TIPO IV - LED 23 POLEGADAS - PERFIL AVANÇADO / GRÁFICOS E CAD - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**Tecnologia LED 23 polegadas TFT de matriz ativa; Possuir tela no formato widescreen 16:9; pixel-pitch máximo de 0.295 mm; brilho mínimo de 250 cd/m2; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 2.000.000:1; tempo de resposta de no máximo 8 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo D-Sub 15 pinos e Display Port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação em ângulo mínimo de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; deve ser compatível com Windows 7; deve acompanhar os cabos para as interfaces VGA e Display Port; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; CERTIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO / FABRICANTE: Epeat na categoria Silver ou Gold, Energy Star 5x e TCO 5.0 ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (IN 01-2010 SLTI); GARANTIA E SUPORTE: O equipamento ofertado deverá possuir garantia do fabricante do equipamento na modalidade on-site, mínima de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) mediante comprovação através de documentação pública nos portais dos fabricantes não sendo aceitas declarações do fabricante ou fornecedor para fins de comprovação do prazo de garantia que por ventura conflitem com catálogos, manuais, etc. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no Web Site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; A empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat através da Internet. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **UASG** | **ORGÃO** | **QUANTIDADE** |
| 153103 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 53 |

§ 1° O preço e o particular fornecedor ora registrado decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no presente edital deste pregão.

§ 2º O registro dos licitantes que aceitarem cotar o item do objeto com preço igual ao do licitante vencedor deverá seguir a sequência da classificação deste pregão.

§ 3º O registro a que se refere o parágrafo anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da **ARP**, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do [Dec. nº 7.892/2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm).

§ 4º Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços.

§ 5º Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata, o preço registrado com indicação dos fornecedores.

§ 6º O preço, o fornecedor e o item deverão ser publicados em forma de extrato, na imprensa oficial, bem como disponibilizados todos esses dados e ainda a especificação dos produtos ofertados pela empresa no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – [SIPAC](http://www.sipac.ufrn.br), no sítio www.sipac.ufrn.br.

### Do Pagamento e da Compensação Financeira

Art. 7º As cláusulas referentes a [Pagamento e Compensação Financeira](#_12_–_Do) encontram-se estipuladas no **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

### Da Faculdade da Administração em Relação às Contratações

Art. 8º A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar futuras contratações, sendo-lhe facultada, inclusive, a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado, entretanto, ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### Da Formalização da Contratação

Art. 9º A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho de despesa.

### Da Revisão dos Preços

Art. 10. Durante a vigência da **ARP**, os preços registrados poderão a qualquer tempo ser revistos, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Comissão Especial de Registro de Preços convocar os fornecedores registrados para negociação, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da [Lei nº 8.666/1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm).

### Do Cancelamento do Registro de Preços

Art. 11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços – **ARP**, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados.

§ 1º O proponente terá o seu registro de preço cancelado na **ARP**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º **O cancelamento a pedido do proponente dar-se-á quando:**

I – mediante solicitação por escrito, ele comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do presente edital e de seus anexos, tendo em vista a ocorrência de fato superveniente, desde que a justificativa constante da solicitação seja razoável e aceita pela Comissão Especial de Registro de Preços;

II – o preço registrado por ele tornar-se comprovadamente inexequível em função da elevação no mercado dos preços dos insumos que compõem o custo do produto/serviço objeto do presente edital.

§ 3º **O cancelamento unilateral por iniciativa da UFRN dar-se-á quando**:

I – o proponente não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste preço tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**II – o proponente sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da** [**Lei nº 8.666/1993**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)**, ou no art. 7º da** [**Lei nº 10.520/2002**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm)**;**

III – o proponente registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

IV – por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**V – o proponente registrado não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;**

**VI – o proponente não formalizar contrato decorrente desta ARP ou não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;**

VII – o proponente não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da **ARP**;

VIII – caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na **ARP** ou nos pedidos dela decorrentes;

IX – deixar de executar total ou parcialmente o contrato relativo ao presente Registro de Preços;

X – der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços.

§ 4º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento – AR, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a presente **ARP**.

§ 5º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos **II**, **V** e **VI** do § 3º será formalizado por despacho da Administração, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 6º Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UFRN/Comissão Especial de Registro de Preços fará o devido apostilamento na **ARP** e informará aos proponentes a nova ordem de registro, convocando os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação original.

§ 7º A **ARP**, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente**:**

I – por decurso do prazo de vigência;

II – quando não restarem fornecedores registrados.

§ 8º A revogação da presente **ARP** será publicada em forma de extrato no DOU – Seção III.

### Das Sanções Administrativas

Art. 12. As [sanções administrativas](#_13_–_Das) serão aplicadas conforme o **Termo de Referência**, anexo do presente edital.

Comissão Especial,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empresa,

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_FONE/FAX: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_